



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000
AÇAILÂNDIA/MA – TELEFONE: (99) 3538-1487

Folha Nº 352
Processo Adm Nº 040/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

PARECER JURÍDICO Nº 3/2025

PARECER JURÍDICO “sobre a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves, para atender das necessidades da Câmara Municipal de Açailândia-MA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025, e Processo Administrativo nº 040/2025.”

1. DO OBJETO DE ANÁLISE

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa SUPER SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, CNPJ: 55.702.412/0001-65, contra a decisão do Agente de Contratação que habilitou a empresa recorrente, sob os argumentos narrados no Recurso apresentado. Cumpridas as formalidades legais, foi oportunizada as licitantes a apresentação de contrarrazões no prazo legal, não sendo apresentado pelas demais licitantes.

2. DA ALEGAÇÃO RECURSAL

- a) Deixou de apresentar Cadastro de Inscrição de Pessoa Física, violando a exigência do item 9.14.1 do edital;
- b) Deixou de apresentar Prova de Inscrição Municipal, violando a exigência do item 9.14.7 do edital;
- c) Deixou de apresentar comprovação de aptidão da prestação de serviços, ou seja, atestados de Comprovação Técnica, violando a exigência do item 9.16.1 do edital.

3. DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

Esta procuradoria passa a analisar as alegações e documentação apresentada onde verifica que na página nº 43, o recorrido apresenta a carteira nacional de habilitação, onde no seu corpo está presente o número de cadastro de pessoa física, ou seja, CPF, cumprindo assim a exigência do item 9.14.1 do edital.

Em relação a prova de inscrição municipal verifica-se que o recorrido apresentou as certidões negativas de dívida municipal e certidão negativa de débitos municipais, que onde face a constar o número de inscrição municipal, atendendo assim a exigência do item 9.14.7 do edital.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000
AÇAILÂNDIA/MA – TELEFONE: (99) 3538-1487

Folha Nº 353
Processo Adm Nº 090/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Em relação a comprovação de aptidão da prestação de serviços, ficou evidenciado que o recorrido apresentou as devidas comprovações através de contratos públicos e notas fiscais emitidos, tanto a órgãos públicos, prefeituras diversas, quanto a empresas privadas, sendo esta comprovados em páginas para consulta de documentos N° 05 a 25 e 47 a 99.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e diante da documentação apresentada a esta procuradoria a empresa recorrida apresenta todos os requisitos de habilitação exigidos no Pregão eletrônico n° 014/2025, e Processo Administrativo n° 040/2025, não se vislumbra impedimento jurídico na sua habilitação, opina-se favoravelmente quanto à legalidade da habilitação da empresa STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA.

Antonia da Silva Machado

Antonia da Silva Machado
Assessora Jurídica
Portaria n° 45/2025
Advogada
OAB/MA no 27.880